

**ILUSTRÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) MEMBROS DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

JP PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.975.495/0001-91, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 126 – Bairro Cruzeiro, Lima Duarte – MG – CEP: 36.140-000, neste ato representada por seu sócio administrador JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Técnico em Edificações, inscrito no CPF n. 124.628.406-56, RG MG 19.321.211, Rua Presidente Vargas, n. 126, bairro Cruzeiro, Lima Duarte - MG, com fulcro no Edital da Concorrência Eletrônica nº 07/2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, vem, respeitosamente, à presença de V. Exas., interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão de desclassificação de sua proposta apresentada no certame em epígrafe, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

I. SÍNTESE DOS FATOS

A Recorrente, JP PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, participou da Concorrência Eletrônica nº 07/2025, que visa à contratação de prestação de serviço de engenharia para a execução da reforma do Centro de Educação Infantil Suely Guimarães Motta.

Em sua proposta, a Recorrente ofertou o valor global de R\$ 228.189,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais).

Conforme o **item 6.8.3 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 07/2025**, e em consonância com o **Art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021**, propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração para serviços de engenharia são consideradas, a princípio, inexequíveis. O valor orçado pela Administração é de R\$ 316.929,79 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), o que estabelece o limite de 75% em **R\$ 237.697,34** (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

A proposta da Recorrente (R\$ 228.189,00), por estar abaixo do referido percentual, resultou em sua desclassificação, conforme consta na Ata de Propostas, Ranking e Vencedores.

Entretanto, foi expressamente concedida à Recorrente a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, em observância ao disposto no próprio Edital e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

II. DO DIREITO

**II.1. DA PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE E DO
DIREITO À COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

Página 1 de 6

A desclassificação da proposta da Recorrente baseou-se na presunção de inexequibilidade de preços, conforme o critério estabelecido no **item 6.8.3 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 07/2025**. Contudo, o mesmo item do Edital é categórico ao afirmar a natureza *relativa* dessa presunção, respaldando-se em entendimento do Tribunal de Contas da União:

"No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução. Conforme recente decisão do TCU, o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei. Acórdão 803/2024-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER"

Esta disposição editalícia, que reflete a interpretação consolidada pelo **Acórdão 803/2024-Plenário do TCU**, é de cumprimento obrigatório pela própria Administração Pública Municipal de Lima Duarte, que se vincula às regras do Edital. A presunção de inexequibilidade, portanto, não é absoluta e não pode, por si só, impedir que o licitante demonstre a viabilidade de sua oferta.

É fundamental que a Administração, ao aplicar as regras do certame, observe os princípios do Direito Administrativo. Conforme Maria Sylvia Zanella Di Pietro, o **Princípio da Legalidade** impõe que:

"Segundo o princípio da legalidade, a Administração Pública só pode fazer o que a lei permite. No âmbito das relações entre particulares, o princípio aplicável é o da autonomia da vontade, que lhes permite fazer tudo o que a lei não proíbe." (DI PIETRO, 2019, p. 237).

A Administração está vinculada ao seu próprio Edital. Ademais, o **Art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021** (que é expressamente citado no Edital), dispõe:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...) § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo."

A imposição de desclassificação sumária, ignorando a capacidade do licitante de executar o objeto, frustraria a finalidade da licitação de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, além de violar o **Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade**, conforme explica Di Pietro:

"O princípio da razoabilidade, sob a feição de proporcionalidade entre meios e fins, está contido implicitamente no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.784/99, que impõe à Administração

Pública: adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público..." (DI PIETRO, 2019, p. 246).

Toda decisão administrativa, incluindo a desclassificação ou a aceitação de uma demonstração de exequibilidade, deve ser devidamente motivada, em observância ao **Princípio da Motivação**:

"Entendemos que a motivação é, em regra, necessária, seja para os atos vinculados, seja para os atos discricionários, pois constitui garantia de legalidade, que tanto diz respeito ao interessado como à própria Administração Pública; a motivação é que permite a verificação, a qualquer momento, da legalidade do ato, até mesmo pelos demais Poderes do Estado." (DI PIETRO, 2019, p. 250).

Mesmo nos casos em que há discricionariedade, esta não é ilimitada. A Administração deve atuar dentro dos limites da lei e dos princípios, sendo passível de controle em caso de abuso:

"O que o Judiciário pode fazer é verificar se, ao decidir discricionariamente, a autoridade administrativa não ultrapassou os limites da discricionariedade. Por outras palavras, o juiz controla para verificar se realmente se tratava de mérito." (DI PIETRO, 2019, p. 334).

II.2. DA EXEQUÍBILIDADE DA PROPOSTA DA JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

A JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa devidamente registrada sob o CNPJ 57.975.495/0001-91, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 126 – Bairro Cruzeiro, Lima Duarte – MG – CEP: 36.140-000, e com responsabilidade técnica da **Engenheira Civil Yngrid de Paula Oliveira (CREA Nº 438664MG)**, reitera o seu integral compromisso com a execução da reforma do Centro de Educação Infantil Suely Guimarães Motta, de acordo com todas as especificações técnicas, prazos e padrões de qualidade exigidos no Edital e em seus anexos, pelo valor global de **R\$ 228.189,00** (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais).

A aparente "baixa" da proposta da Recorrente, em relação ao valor orçado pela Administração, não decorre de erro ou de intenção de má-fé, mas sim de uma gestão eficiente de custos, otimização de processos, parcerias estratégicas com fornecedores e um sólido planejamento técnico-financeiro. Conforme detalhado nos documentos anexos, a planilha de custos da empresa para a presente licitação apresenta um **BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) calculado em 23,21%**, percentual este que reflete a estrutura de custos otimizada e competitiva da Recorrente, considerando todos os tributos incidentes (ISS de 2,5%, COFINS de 3%, PIS de 0,65%) e demais despesas indiretas, como Administração Central, Seguro, Risco, Despesas Financeiras e Lucro.

A empresa possui:

- **Experiência comprovada** em projetos de engenharia de porte similar, o que lhe confere um *know-how* que otimiza o uso de recursos e tempo. Conforme a **Certidão de Acervo Operacional (CAO) nº 3318207/2025 (CREA-MG)** anexa, a JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA possui em seu acervo técnico, entre outros, trabalhos de reforma e infraestrutura de relevância:

- **Execução de obras civis** e de infraestrutura para a **Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca**, incluindo instalações hidrossanitárias e estruturas de concreto armado (ART MG20253825161, Valor de R\$ 2.000,00, Finalidade INFRAESTRUTURA).

- **Execução de reforma de edificação** e proteção de talude para a **Câmara Municipal de Cipotânea** (ART MG20254271134, Valor de R\$ 1.200,00, Finalidade INFRAESTRUTURA), conforme comprovado pelo Contrato nº 005/2025 e Planilha Orçamentária da Câmara Municipal de Cipotânea, totalizando R\$ 78.746,21.

- **Reforma de Centro de Especialidades** para a **Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira**, no valor de R\$ 126.881,24, conforme Ordem de Serviço e Planilha Orçamentária anexas.

- **Eficiência operacional** que permite a redução de custos indiretos e administrativos sem comprometer a qualidade do serviço.

- **Condições comerciais vantajosas** com sua rede de fornecedores de materiais, fruto de negociações e volume de aquisição, garantindo insumos de qualidade a preços competitivos.

Para comprovar a plena exequibilidade de sua proposta, a Recorrente anexa a este recurso toda a documentação necessária, incluindo:

1. **Planilha de Composição de Preços Unitários (CPU) detalhada** para a presente licitação.
2. **Planilha Orçamentária da proposta** para a presente licitação.
3. **Memória de Cálculo da Proposta**, demonstrando a formação de seu preço.
4. **Cartas de Cotação de Fornecedores**, atestando a possibilidade de aquisição a valores que sustentam a proposta.
5. **Certidão de Acervo Operacional (CAO) nº 3318207/2025 (CREA-MG)**, com as respectivas ARTs que comprovam a experiência técnica da empresa em obras e reformas.
6. **Ordem de Serviço e Planilha Orçamentária da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira**, referente à obra de reforma no valor de R\$ 126.881,24.
7. **Contrato nº 005/2025 e Planilha Orçamentária da Câmara Municipal de Cipotânea**, referente à execução de obra no valor de R\$ 78.746,21.

8. **Documentos comprobatórios da estrutura de BDI (23,21%),** incluindo cálculo de tributos (ISS: 2,5%, COFINS: 3%, PIS: 0,65%).

A soma dos elementos apresentados, de forma transparente e detalhada, dissipará qualquer dúvida quanto à exequibilidade da proposta da Recorrente e demonstrará que o valor ofertado é plenamente suficiente para a execução do objeto licitado com excelência, representando, inclusive, uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública, como preconizado pelo Art. 3º da Lei nº 14.133/2021.

III. DOS PEDIDOS

Diante do exposto e da fundamentação apresentada, requer a Recorrente que se dignem a:

1. **Receber** o presente Recurso Administrativo, tempestivo e devidamente instruído com a documentação comprobatória da exequibilidade da proposta.
2. **Analisar** a comprovação da exequibilidade da proposta da JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme o direito à demonstração previsto no item 6.8.3 do Edital e no Art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
3. **Deferir** o presente Recurso Administrativo, reconhecendo a plena exequibilidade da proposta da Recorrente, no valor de R\$ 228.189,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais).
4. Consequentemente, **reclassificar** a JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA no certame, considerando sua proposta válida e apta à contratação.
5. **Anular** quaisquer atos que impeçam o prosseguimento da proposta da Recorrente, caso comprovada a sua exequibilidade, para que se busque a proposta mais vantajosa para a Administração.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Lima Duarte – MG, 17 de novembro de 2025.

JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 57.975.495/0001-91

Representada por JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA (Sócio Administrador)



Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 17/11/2025 10:56:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yan Mendes Coelho de Almeida

OAB-MG: 194.846

Documento assinado eletronicamente nos termos da MP n.
2.200-2/2001, de 24/08/2001

Anexos:

1. Planilha de Composição de Preços Unitários (CPU) detalhada para a Concorrência Eletrônica nº 07/2025.
2. Planilha Orçamentária da proposta para a Concorrência Eletrônica nº 07/2025.
3. Memória de Cálculo da Proposta.
4. Cartas de Cotação de Fornecedores.
5. Certidão de Acervo Operacional (CAO) nº 3318207/2025 (CREA-MG) com as ARTs referentes aos trabalhos executados.
6. Ordem de Serviço e Planilha Orçamentária da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira (R\$ 126.881,24).
7. Contrato nº 005/2025 e Planilha Orçamentária da Câmara Municipal de Cipotânea (R\$ 78.746,21).
8. Documentos comprobatórios da estrutura de BDI (23,21%), incluindo cálculo de tributos (ISS: 2,5%, COFINS: 3%, PIS: 0,65%).

Referências

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG
OBRA: REFORMA DA CRECHE SUEU GUIMARES MOTTA
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA REGIÃO LESTE ABRIL/2025 E SINAPI JUNHO/2025 PREÇO DE CUSTO COM DESONERAÇÃO FISCAL - LEI 12.546/2011 e 12.844/2013
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses



COMPOSIÇÕES DE CUSTO - COM DESONERAÇÃO

		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIA
	COMP. 01	REPARO GERAL EM TELHADO COLONIAL, INCLUINDO TROCA DE TELHAS COLONIAIS EM PONTOS ESPECÍFICOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COMPROMETIDAS DO ENGRADAMENTO (CAIBROS, RIPAS, TERÇAS) E EXECUÇÃO DE TODAS AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR ESTANQUEIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DA COBERTURA. TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS ESTÃO INCLUSOS	M2	abr/25	SEINFRA	37,031907
	CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	CONSUMO	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL
SEINFRA	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	M2	0,100000	R\$ 104,29	10,429
SEINFRA	ED-48421	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/ TÉRMICA	M2	0,100000	R\$ 133,02	13,302
SEINFRA	ED-48400	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	0,060000	R\$ 43,57	2,6142
SEINFRA	ED-28533	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	M2	1,000000	R\$ 1,56	1,56
SEINFRA	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITÁVEL	M2	0,068300	R\$ 23,29	1,590707
SEINFRA	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NAO REAPROVEITÁVEL	M2	0,300000	R\$ 25,12	7,536
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIA
	COMP. 02	INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPLETA, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, EXCLUSIVE PORTA	UNID.	abr/25	SEINFRA	234,291374
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SEINFRA	ED-50934	ASSENTAMENTO DE PORTA METÁLICA DE AÇO, FERRO, OU MADEIRA COM UMA (1) OU DUAS (2) FOLHAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	2,000000	R\$ 79,82	159,64
SEINFRA	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,100000	R\$ 28,61	31,471
SEINFRA	ED-50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,062100	R\$ 20,94	43,180374
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL

JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 57.975.495/0001-91
jpoliveiraprojetoseengenharia@gmail.com
(32) 98422-4141

Proprietário: João Pedro da Silva Oliveira
Responsável técnica: Yngrid de Paula Oliveira
Engenheira Civil - CREA N°438664MG
DATA: 16/11/2025

Documento assinado digitalmente



YNGRID DE PAULA OLIVEIRA
Data: 16/11/2025 16:07:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 16/11/2025 18:17:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMA DUARTE OBRA: REFORMA DA CRECHE SUEU GUIMARES MOTTA ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO, 3600, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS			REFERÊNCIA: SICOR LESTE - JULHO/2025 SINAPI MG AGOSTO/2025 REGIME: NÃO DESONERADO	DATA: 16/11/2025 ISS: 5,00% BDI 23,21%
--	--	--	---	--

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNIT. SEM BDI	CUSTO UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.424,99
1.1	SICOR	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESPESSURA 0,45 MM, DIMENSÃO (3 x 1,5) M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, FIXADA COM REBITES 4,8 x 40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20 x 20 MM, ESPESSURA 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA, DUAS DEMÃOS.	UNID	1	R\$ 1.156,55	R\$ 1.424,99	R\$ 1.424,99
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					R\$ 13.637,87
2.1	SINAP	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	R\$ 115,30	R\$ 142,06	R\$ 13.637,87
3			DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES					R\$ 7.994,41
3.1	SICOR	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	60,48	R\$ 10,35	R\$ 12,75	R\$ 771,26
3.2	SICOR	ED-48460	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUINDO AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE A DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL NÃO REAPROVEITÁVEL.	M2	219,38	R\$ 2,36	R\$ 2,91	R\$ 637,90
3.3	SICOR	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	M2	162,35	R\$ 23,93	R\$ 29,48	R\$ 4.786,75
3.4	SICOR	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	22,11	R\$ 45,32	R\$ 55,84	R\$ 1.234,60
3.5	SICOR	ED-29232	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5 KM E MENOR OU IGUAL A 10 KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA.	M3	221,1	R\$ 2,07	R\$ 2,55	R\$ 563,90
4			ESQUADRIAS					R\$ 10.392,52
4.1	COMPOSIÇÃO	2	INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPLETA, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, EXCLUSIVE PORTA	UND	36	R\$ 234,30	R\$ 288,68	R\$ 10.392,52
5			PINTURA					R\$ 77.100,38
5.1	SICOR	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO.	M2	2337,21	R\$ 6,52	R\$ 8,03	R\$ 18.775,49
5.2	SICOR	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO.	M2	930,54	R\$ 7,62	R\$ 9,39	R\$ 8.736,47
5.3	SICOR	ED-50505	LUXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2337,21	R\$ 2,37	R\$ 2,92	R\$ 6.824,83
5.4	SICOR	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA / CORRIDA (PVA).	M2	2337,21	R\$ 6,34	R\$ 7,81	R\$ 18.257,15
5.5	SICOR	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA / CORRIDA (PVA).	M2	930,54	R\$ 14,52	R\$ 17,89	R\$ 16.647,45
5.6	SICOR	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO.	M2	92,96	R\$ 27,87	R\$ 34,34	R\$ 3.192,12
5.7	SICOR	ED-50528	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO FOSCO.	M2	178,92	R\$ 21,17	R\$ 26,08	R\$ 4.666,87
6			SERVIÇOS COMPLEMENATARES					R\$ 117.638,84
6.1	COMPOSIÇÃO	01	MANUTENÇÃO GERAL NO TELHADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.345,00	R\$ 37,03	R\$ 45,62	R\$ 61.365,17
6.2	SICOR	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA.	M2	219,38	R\$ 58,39	R\$ 71,94	R\$ 15.782,71
6.3	SICOR	ED-48222	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO LAMINADO, 18 FUROS, ESPESSURA 11 CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M2	4,2	R\$ 60,40	R\$ 74,42	R\$ 312,56
6.4	SICOR	ED-50731	CHAPISCO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ESPESSURA 5 MM, APLICADO EM ALVENARIA OU ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA METÁLICA, PREPARO MECÂNICO.	M2	8,4	R\$ 16,90	R\$ 20,82	R\$ 174,91
6.5	SINAPI	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M2	8,4	R\$ 55,93	R\$ 68,91	R\$ 578,86
6.6	SICOR	104588	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS, FORMATO MENOR OU IGUAL A 200 CM², ALINHADAS A PRUMO.	M2	162,35	R\$ 173,64	R\$ 213,94	R\$ 34.733,46
6.7	SICOR	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	465,27	R\$ 8,18	R\$ 10,08	R\$ 4.691,18

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

VALOR TOTAL R\$ 228.189,00



YNGRID DE PAULA OLIVEIRA

Data: 16/11/2025 16:09:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

Data: 16/11/2025 18:17:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yngrid de Paula Oliveira - Engenheira Civil CREA Nº 438664MG

J.P. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 57.975.495/0001-91



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20253770256

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GERALDO FONSECA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1402090625**

Registro: **MG0000016588D MG**

Empresa contratada: **JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro Nacional: **0001588460-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Pablo Motta Acessória Veterinária LTDA**

CPF/CNPJ: **41.553.051/0001-28**

RUA João Herotides Díaz

Nº: **48**

Complemento: **Aptº 402**

Bairro: **Centro**

Cidade: **LIMA DUARTE**

UF: **MG**

CEP: **36140000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **20/05/2024**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Sebastião Honório Machado

Nº: **40**

Complemento: **Lote 3A segundo pav.**

Bairro: **Centro**

Cidade: **LIMA DUARTE**

UF: **MG**

CEP: **36140000**

Data de Início: **10/03/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Código: **36140-000**

Proprietário: **Pablo Motta Acessória Veterinária LTDA**

CPF/CNPJ: **41.553.051/0001-28**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	127,03	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	127,03	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	127,03	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS	127,03	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7A55A
 Impresso em: 10/03/2025 às 14:51:29 por: , ip: 177.65.252.78

www.crea-mg.org.br
 Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
 Fax:

CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20253770256

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima

LIMA DUARTE 10 de MARÇO de 2025
Local data

GERALDO FONSECA NETO - CPF: 208.348.966-72

Pablo Motta Acessória Veterinária LTDA - CNPJ: 41.553.051/0001-28

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 10/03/2025 Valor pago: R\$ 103,02 Nosso Número: 8607447439

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7A55A
Impresso em: 10/03/2025 às 14:51:30 por: ip: 177.66.252.78





JP OLIVEIRA
PROJETOS E ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Pablo Motta Assessoria Veterinária Ltda, portador (a) do CNPJ nº 41.553.051/0001-28, situada na Rua Sebastião Honório Machado nº40 Centro, cidade de Lima Duarte-MG (36.140-000), atesta para os devidos fins que a empresa JP Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.975.495/0001-91, situada na Rua Presidente Vargas nº 126 Bairro Vila Cruzeiro, município de Lima Duarte (36.140-000) MG, forneceu os materiais e prestou os serviços descritos na página a seguir em plenas condições de uso, e no prazo de entrega estabelecido, respeitando todos os termos do contrato.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- **Dados da Obra / serviço**

Objeto do contrato: *Tem como objetivo cumprir as cláusulas estabelecidas e firmadas conforme acordo de ambas as partes, visando desempenhar com o máximo de qualidade possível, respeitando todas as normas técnicas envolvidas.*

Local da obra/serviço: *Rua Sebastião Honório Machado nº40 Centro, Lima Duarte (36.140-000) MG.*

Período de realização/prestação do serviço:

Início: 05/11/2024

Termo: 12/02/2025

Área Construída: 127 m²

Área Total: 127 m²

Valor dos serviços fornecidos: R\$ 50.000 (Cinquenta mil reais)

Nº da ART Registrada: ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20253770256

Dados do(s) Responsáveis Técnicos:

Engenheiro: Geraldo Fonseca Neto CPF:208.348.966-72 Crea 16588/D
MG

Responsável pela execução: JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
0131130400 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES



JP OLIVEIRA
PROJETOS E ENGENHARIA



JP OLIVEIRA
PROJETOS E ENGENHARIA

- **Descrição do(s) Serviço(s) Realizado(s)**

1.0 - Descrição técnica, incluindo os serviços de construção e manutenção em geral e os oriundos de readequações de layout:

- Execução de fundações rasas, 20 sapatas com um total de 40 m².
- Execução de 127 m² de laje pré-moldada.
- Execução de sistema estrutural, 20 pilares, 15 vigas e 254 m² de laje maciça.
- Execução de alvenaria de vedação, 216 m² de lajotas.
- Concretagem de todos os sistemas estruturais do projeto.
- Execução de furos em concreto para passagens de tubulações.
- Abertura/fechamento de rasgos em alvenaria.
- Demolição em concreto armado.
- Readequações de ligações (flexíveis, sifões, etc.)
- Remoção de dutos e tubulações.
- Correção de sistemas de esgoto.
- Remoção/troca de louças sanitárias.
- Remoção/Instalação de tanques.
- Remoção/instalação de ferragens e acessórios.

2.0 - Serviços de Instalações Elétricas/Lógica

- Demolição de infraestrutura elétrica (eletrodutos, eletrocalhas, cabos, etc.).
- Execução de tubulações elétricas nas lajes.
- Revisão de quadros elétricos ou de telecomunicações.
- Retirada/Instalação de interruptores e tomadas.
- Remoção/Instalação de luminárias.
- Infraestrutura de rede lógica.

3.0 - Diversos

- Remoção/Instalação de marcos e batentes de madeira.
- Demolição de reboco.
- Execução de chapisco e reboco.
- Demolição de piso cimentado, cerâmico, em porcelanato, granito ou mármore.
- Execução de contrapiso e reforço.
- Execução de piso cimentado e piso em concreto.
- Instalação de piso cerâmico/porcelanato, granito, madeira, laminado ou vinílico.
- Instalação de piso em carpete.
- Fornecimento de 127 m² de telha galvanizada.
- Fornecimento de 100 metros corridos de via U.



JP OLIVEIRA
PROJETOS E ENGENHARIA



JP OLIVEIRA
PROJETOS E ENGENHARIA

- Execução de 80 metros corridos de estrutura metálica tipo H.
- Execução 127 m² de terraço galvanizado, pilaretes e vigas em U.
- Fornecimento de tintas de pintura e todos os materiais correlatos para construção.
- Remoção/Instalação de rodapés, soleiras e peitoris em granito ou mármore.
- Instalação de rodapés e soleiras em madeira, laminado ou tipo vinílico.
- Demolição de revestimento cerâmico, granito ou mármore.

- Lixamento manual ou mecanizado em paredes para remoção de pintura.
- Fornecimento de 60 m² de piso de cimento intertravados.
- Execução de 60 m² de piso de cimento intertravados.
- Execução de massa corrida PVA e selador acrílico em paredes.
- Execução de pintura em paredes internas, fachadas e muros.
- Execução de pintura esmalte em estruturas metálicas e de madeira (gradis e portões).
- Regularização e compactação do terreno.

4.0 - Serviços de Instalações Hidrossanitários

- Demolição de tubulação hidrossanitário embutida com conexões e acessórios
- Execução de tubulações de água fria.
- Execução de caixas de passagem para água pluvial.
- Execução de tubulações de rede de esgoto.
- Remoção/Instalação de canaletas.
- Remoção/Instalação de difusores, grelhas e acessórios de climatização.
- Remoção/Instalação de divisórias de mármore ou granito.
- Retirada/Instalação de bancadas e rodo bancadas em granito.
- Remoção/Instalação de folhas de portas.

5.0 - Serviços De Execução de Muro de Arrimo

- Execução de 100 m² de alvenaria em bloco.
- Execução de chapisco.
- Execução de 20 pilares concretagem e armação.
- Execução de 30 metros corridos de viga.
- Execução de 20 sapatas 1x1x0,80; concretagem e armação.

Atestamos que os serviços foram prestados de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas vigentes.



JP OLIVEIRA
PROJETOS E ENGENHARIA



JP OLIVEIRA
PROJETOS E ENGENHARIA

LIMA DUARTE-MG - 12 de março de 2025



X Pablo de Oliveira Motta

Pablo Motta Assessoria Veterinaria Ltda
41.553.051/0001-28



X João Pedro da S. Oliveira

J P Oliveira Projetos e Engenharia
57.975.495/0001-91

João Pedro da S. Oliveira
CREA 16588/D MG

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LIMA DUARTE-MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA em testemunho da verdade LIMA DUARTE/MG, 12/03/2025



SELO DE CONSULTA: IJK13634
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4152.6244.8626 8069

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: J.P. Oliveira (Substituto)

Valor: R\$ 7,71 - Tfu: R\$ 2,64 - ISS: R\$ 0,23 - Valor final: R\$ 10,58

Consulte a validade deste selo em: <https://www.jusbrasil.com.br>



Nº DA
ETIQUETA
ADQ175074

João

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LIMA DUARTE-MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de PABLO DE OLIVEIRA MOTTA em testemunho da verdade LIMA DUARTE/MG, 12/03/2025



SELO DE CONSULTA: IJK13636
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5082.1930.9176 8991

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: PABLO DE OLIVEIRA MOTTA (Substituto)

Valor: R\$ 7,71 - Tfu: R\$ 2,64 - ISS: R\$ 0,23 - Valor final: R\$ 10,58

Consulte a validade deste selo em: <https://www.jusbrasil.com.br>



Nº DA
ETIQUETA
ADQ175075

Pablo



JP OLIVEIRA
PROJETOS E ENGENHARIA



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3318207/2025

Empresa: **JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
Registro: **0000159727DDMG**

Profissional: **GERALDO FONSECA NETO**
Registro: **MG0000016588D MG** RNP: **1402090625**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20253770256** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registrada em: 10/03/2025 Baixada em: 07/05/2025
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **Pablo Motta Acessória Veterinária LTDA**

CPF/CNPJ: **41.553.051/0001-28**

Endereço do contratante: **RUA João Herotides Diaz**

Nº: **48**

Complemento: **Aptº 402**

Bairro: **Centro**

Cidade: **LIMA DUARTE**

UF: **MG**

CEP: **36140000**

Contrato:

Celebrado em: **20/05/2024**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Sebastião Honório Machado**

Nº: **40**

Complemento: **Lote 3A segundo pav.**

Bairro: **Centro**

Cidade: **LIMA DUARTE**

UF: **MG**

CEP: **36140000**

Data de início: **10/03/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Proprietário: **Pablo Motta Acessória Veterinária LTDA**

CPF/CNPJ: **41.553.051/0001-28**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 127.03 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 127.03 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 127.03 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS 49 - Execução de obra 127.03 metro quadrado;**

Observações

Profissional: **GERALDO FONSECA NETO**
Registro: **MG0000016588D MG** RNP: **1402090625**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20253825161** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registrada em: 28/03/2025 Baixada em: 12/11/2025
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca**

CPF/CNPJ: **18.094.862/0001-96**

Endereço do contratante: **RUA Rua Francisco Nonato**

Nº: **2**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SANTA RITA DO IBITIPOCA**

UF: **MG**

CEP: **36235000**

Contrato:

Celebrado em: **19/03/2025**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO Bom Jesus do Vermelho**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SANTA RITA DO IBITIPOCA**

UF: **MG**

CEP: **36235000**

Data de início: **31/03/2025**

Previsão de término: **31/07/2025**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca**

CPF/CNPJ: **18.094.862/0001-96**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 98.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 98.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 98.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 98.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 98.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 98.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 98.00 metro quadrado;**





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3318207/2025

Observações

Implantação da estação de Tratamento de Água no Distrito de Bom Jesus do Vermelho Município de Santa Rita de Ibitipoca

Profissional: **YNGRID DE PAULA OLIVEIRA**

Registro: **438664MG**

RNP: **1423257669**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MG20254206870**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/08/2025

Baixada em: 11/11/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Alpha Diesel Ltda**

CPF/CNPJ: **57.782.904/0001-33**

Endereço do contratante: LOTEAMENTO Rua Padre Pedro Nogueira

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Cruzeiro

Cidade: LIMA DUARTE

UF: MG

CEP: 36140000

Contrato: 01

Celebrado em: 18/08/2025

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO Rua Padre Pedro Nogueira

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Cruzeiro

Cidade: LIMA DUARTE

UF: MG

CEP: 36140000

Coordenadas Geográficas: -21.848908, -43.814323

Data de início: 01/09/2025

Previsão de término: 18/08/2026

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: Alpha Diesel Ltda

CPF/CNPJ: 57.782.904/0001-33

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 207.88 metro quadrado; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 207.88 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 207.88 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 81 - Projeto Arquitetônico 207.88 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 81 - Projeto Arquitetônico 207.88 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 207.88 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 207.88 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 31 - Dimensionamento 207.88 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 31 - Dimensionamento 207.88 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 31 - Dimensionamento 207.88 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 207.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 207.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 207.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 81 - Projeto Arquitetônico 207.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 81 - Projeto Arquitetônico 207.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 207.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 207.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 207.88 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 31 - Dimensionamento 207.88 metro quadrado;

Observações

A presente obra refere-se a elaboração de projeto e execução de obra de galpão, escritório e áreas de apoio.

Profissional: **YNGRID DE PAULA OLIVEIRA**

Registro: **438664MG**

RNP: **1423257669**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MG20254271134**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/09/2025

Baixada em: 11/11/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNIA**

CPF/CNPJ: **01.866.057/0001-30**

Endereço do contratante: RUA CORONEL MOREIRA

Nº: 410

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CIPOTÂNIA

UF: MG

CEP: 36265000

Contrato: 005/2025

Celebrado em: 04/09/2025

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Orgão Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais



Impresso em: 12/11/2025, às 15:21.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3318207/2025

Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL MOREIRA

Complemento:

Cidade: CIPOTÂNEA

Coordenadas Geográficas: -20.908286, -43.359745

Data de início: 08/09/2025

Previsão de término: 08/01/2026

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNIA

Bairro: CENTRO

UF: MG

Nº: 410

CEP: 36265000

CPF/CNPJ: 01.866.057/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 876.45 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.6 - CALÇADAS 49 - Execução de obra 88.56 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 55.68 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 55.68 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 12.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 88.56 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.2 - POR SOLO ENVELOPADO 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.3 - POR SOLO GRAMPEADO 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 55.68 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 34.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 34.00 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA de proteção de talude localizado no terreno da Câmara Municipal de Cipotânea, bem como serviço de pintura e colocação de revestimento cerâmico, de acordo com a planilha orçamentária, termo de referência e demais anexos.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3318207/2025

12/11/2025, 15:18

a0Ayc

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a0Ayc





Município de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

TERMO DE CONTRATO DE Nº 47/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRO TEIXEIRA ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**, com sede no endereço à Rua Professor João Lins, nº. 447, Bairro Alvorada, na cidade de Pedro Teixeira-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.338.228/0001-51, neste ato representado(a) pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr Reinaldo Manoel De Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº M.4506378, e CPF nº 530.545.476-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 57.975.495/0001-91**, com sede Rua Presidente Vargas, nº 126, bairro Cruzeiro, Lima Duarte/MG, CEP 36.140-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Joao Pedro Da Silva Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 124.628.406-56, portador da Carteira de Identidade de nº 07446162002 expedido pelo DETRAN/MG, tendo em vista o que consta no Processo nº 62/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e nas demais normas legais aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do CONCORRÊNCIA nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de **Reforma no Prédio que sediará o Centro de Especialidades, Secretaria de Saúde e Fisioterapia em Pedro Teixeira/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do CONCORRÊNCIA, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vir Unit.	Vir Desc.	Valor Total
Contratação de empresa especializada para execução de obras de Reforma no Prédio que sediará o Centro de Especialidades, Secretaria de Saúde e Fisioterapia em Pedro Teixeira/MG.	-	SV	1	126.881,24	-	126.881,24
VALOR TOTAL						R\$ 126.881,24

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **07/10/2025** e encerramento em **07/10/2026**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 126.881,24 (cento e vinte seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Município de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal De Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0007.2.0035
Ficha: 171
Fonte: 1621

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 (dez) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Para garantia da execução do contrato, será exigido, 05 (cinco) dias úteis antes da assinatura, garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital, pela secretaria requisitante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Município de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



Município de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Lima Duarte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Pedro Teixeira/MG, 07 de outubro de 2025.

Reinaldo Manoel de
Oliveira:53054547604

Assinado de forma digital por
Reinaldo Manoel de
Oliveira:53054547604
Dados: 2025.10.15 10:15:54 -03'00'

Reinaldo Manoel De Oliveira
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 15/10/2025 07:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Joao Pedro Da Silva Oliveira
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Ass.: [assinatura] 2) Ass.: [assinatura]

Nome: Mariana Amor de Almeida Nome: Someli Francisca de Oliveira

CPF: 150.032.226-58 CPF: 095.388.576-31

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
de Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 07/10/2025
[assinatura]
Assinatura do Servidor

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS					FOLHA Nº: 01/01		Jp	
PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira - MG					DATA: 01/10/2025		FORMA DE EXECUÇÃO:	
OBRA: Reforma de Centro de Especialidades, Secretária de Saúde, Centro de Fisioterapia e Almoarifado.					IS 2,00%		(x) INDIRETA	
LOCAL: Rua Coronel João Jacinto nº 97 - Bairro Centro - Pedro Teixeira / MG					() DIRET A		BDI: 23,36	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA REGIÃO LESTE ABRIL/2025 E SINAPI JUNHO/2025 PREÇO DE CUSTO COM DESONERAÇÃO FISCAL - LEI 12.546/2011 e 12.844/2013								
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO UNIT.	PREÇOTOTAL	
1		INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA						
1,1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTA DA COM ADESI VO VINÍLICO, AFXADADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM,	UNID.	1,00	SER FORNECIDA E INSTALADA PELA PREFEITURA			
2		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO					R\$ 4.702,38	
2,1	ED-48442	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM OU COM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E	M3	0,90	R\$ 158,13	R\$ 195,07	R\$ 175,56	
2,2	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E	M3	0,67	R\$ 109,09	R\$ 134,57	R\$ 90,16	
2,3	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRIHO HIDRÁ ULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE	M2	42,26	R\$ 17,23	R\$ 21,25	R\$ 898,23	
2,4	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁ RIO, TANQUE E BANCA DA), COM REA PROVEITAMENTO,	UNID.	20,00	R\$ 44,76	R\$ 55,22	R\$ 1.104,32	
	ED-48470	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFAO, ENGATE FLEXIVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO	UND.	16,00	R\$6,69	R\$ 8,25	R\$ 132,04	
2,6	ED-48458	REMOÇÃO MANUAL DE CONJUNTO DE FERRAGENS (DOBRA DIÇAS , FECHA DURA E MAÇANETAS), COM REAPROVEITAMENTO,	UND.	2,00	R\$ 22,10	R\$ 27,26	R\$ 54,53	
2,7	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA OU DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE	M2	13,18	R\$ 19,39	R\$ 23,92	R\$ 315,26	
2,8	ED48453	DEMOLIÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA COMERCIAL EM LAMINADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE	M2	50,26	R\$ 7,38	R\$ 9,10	R\$ 457,57	
	ED-28348	REMOÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA EM PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.), COM REA PROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE	M2	2,59	R\$ 46,48	R\$ 57,34	R\$ 148,50	
2,10	ED-48454	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁ LICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO,	M2	25,81	R\$ 15,53	R\$ 19,16	R\$ 494,46	
2,11	ED-48509	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA METÁLICA OU PVC, COM REA PROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO,	M2	25,81	R\$ 11,89	R\$ 14,67	R\$ 378,57	
2,12	ED-48438	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E	M	75,90	R\$ 4,84	R\$ 5,97	R\$ 453,17	
		CENTRO DE ESPECIALIDADES E SECRETÁRIA DE SAÚDE					R\$ 100.676,46	
3		FECHAMENTOS					R\$ 1.409,63	
3,1	ED-48231	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA	M2	2,46	R\$ 56,05	R\$ 69,14	R\$ 170,09	
3,2	ED48209	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE (ST/ST), ESP. 115	M2	13,30	R\$ 75,55	R\$ 93,20	R\$ 1.239,54	
4		PONTOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.663,04	
4,1	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA	PT	4,00	R\$ 166,55	R\$ 205,46	R\$ 821,82	
4,2	ED50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂ	PT	2,00	R\$ 305,90	R\$ 377,36	R\$ 754,72	
4,3	ED-49946	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 150 X 150 MM	UNID.	2,00	R\$ 35,06	R\$ 43,25	R\$ 86,50	
5		COBERTURA					R\$ 20.473,74	
5,1	COMP. 01	REPARO GERAL EM TELhado COLONIAL, INCLUINDO TROCA DE TELHAS COLONIAIS EM PONTOS ESPECÍFICOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COMPROMETIDAS DO ENGRADAMENTO (CAIBROS, RIPAS, TERÇAS) E EXECUÇÃO DE TODAS AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR ESTANQUEIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DA COBERTURA. TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS ESTÃO INCLUSOS.	M2	319,33	R\$ 21,49	R\$ 26,51	R\$ 8.465,46	
5,2	SINAPI 92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	14,59	R\$ 97,30	R\$ 120,03	R\$ 1.751,23	
5,3	SINAPI 94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	14,59	R\$ 97,35	R\$ 120,09	R\$ 1.752,13	
5,4	ED-50656	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE SOCM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL	M	57	R\$ 50,78	R\$ 62,40	R\$ 3.556,80	
5,5	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELhado EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E	M	53,00	R\$ 75,71	R\$ 93,40	R\$ 4.949,98	
6		REVESTIMENTOS DE PAREDE					R\$ 1.647,51	
6,1	EOS0727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	4,92	R\$ 9,00	R\$ 11,10	R\$ 54,62	
6,2	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	4,92	R\$ 34,71	R\$ 42,82	R\$ 210,67	
6,3	ED•9081	REVESTIMENTO COM CERAMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	26,10	R\$ 42,93	R\$ 52,96	R\$ 1.382,22	
7		PISO					R\$ 723,47	
7,1	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	6,02	R\$ 37,33	R\$ 46,05	R\$ 277,22	
L2	ED•50724	REVESTIMENTO COM CERAMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	6,02	R\$ 60,09	R\$ 74,13	R\$ 446,24	
8		ESQUADRIAS					R\$ 4.041,07	
8,1	COMP.02	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE PORTA EXISTENTE DE 80X210CM	UNID.	1,00	R\$ 198,20	R\$ 244,50	R\$ 244,50	
8,2	SINAPI 94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, GEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	5,88	R\$ 298,17	R\$ 367,82	R\$ 2.162,80	
8,3	SINAPI 94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR OU BASCULA, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,05	R\$ 622,34	R\$ 767,72	R\$ 806,10	
8,4	SINAPI 105812	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF 11/2024	M	18,20	28,99	R\$ 35,76	R\$ 650,87	
8,5	ED•21612	FECHADURA TIPO EXTERNA, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 20MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	UNID.	2,00	R\$ 71,66	R\$ 88,40	R\$ 176,80	
9		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$ 20.448,28	
9,1	SINAPI 86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	R\$ 288,89	R\$ 356,37	R\$ 712,75	
9,2	SINAPI 86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E GIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	3,00	R\$ 335,06	R\$ 413,33	R\$ 1.239,99	
9,3	ED-21095	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, GIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	3,75	R\$ 446,33	R\$ 550,59	R\$ 2.064,72	
9,4	ED•21657	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, EGP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/ FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	6,07	R\$ 369,21	R\$ 455,46	R\$ 2.764,63	
9,5	ED•48342	FURO DE BOJO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA	UNID.	3,00	R\$ 120,10	R\$ 148,16	R\$ 444,47	
9,6	SINAPI 86820	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	R\$ 900,27	R\$ 1.110,57	R\$ 2.221,15	
9,7	EOS0301	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE MCM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA-ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPL0, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNID.	6,00	R\$ 821,96	R\$ 1.013,97	R\$ 6.083,82	
9,8	ED-48156	ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA, NA COR BRANCA, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID.	6,00	R\$ 39,03	R\$ 48,15	R\$ 288,88	
9,9	ED-50329	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	R\$ 221,34	R\$ 273,05	R\$ 819,14	

9,10	ED-50326	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	R\$ 60,34	R\$ 74,44	R\$ 223,31
9,11	COMP.03	ARMÁRIO EM MDF BRANCO ESPESURA DE 20MM, COM PORTA DE ABRIR NAS DUAS FACES, COM BANCADA INTERNA, INSTALADO SOB BANCADA EXISTENTE, INCLUSO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	9,18	R\$ 316,61	R\$ 390,57	R\$ 3.585,43
10		PINTURA					R\$ 24.259,49
10,1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	991,59	R\$ 2,17	R\$ 2,68	R\$ 2.654,40
10,2	ED-50506	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	316,15	R\$ 2,59	R\$ 3,20	R\$ 1.010,11
10,3	ED-50508	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU FUNDO ANTICORROSIVA	M2	124,56	R\$ 5,43	R\$ 6,70	R\$ 834,36
10,4	SINAPI 1 02193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	99,96	R\$ 2,20	R\$ 2,71	R\$ 271,28
10,5	SINAPI 88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	99,16	R\$ 4,62	R\$ 5,70	R\$ 565,14
10,6	SINAPI 88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	99,16	R\$ 12,28	R\$ 15,15	R\$ 1.502,14
10,7	SINAPI-104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	991,59	R\$ 5,67	R\$ 6,99	R\$ 6.935,69
10,8	SINAPI 88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	31,61	R\$ 5,17	R\$ 6,38	R\$ 201,60
10,9	ED-50475	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	31,61	R\$ 24,47	R\$ 30,19	R\$ 954,19
10,10	SINAPI-104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	316,15	R\$ 6,14	R\$ 7,57	R\$ 2.394,62
10,11	ED-50495	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	124,56	R\$ 21,65	R\$ 26,71	R\$ 3.326,68
10,12	SINAPI 1 02197	PINTURA FUNDO NIVELADO R ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	99,96	R\$ 21,60	R\$ 26,65	R\$ 2.663,51
10,13	SINAPI 102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	99,96	R\$ 7,67	R\$ 9,46	R\$ 945,79
		CENTRO DE FISIOTERAPIA E ALMOXARIFADO					
11		PONTOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 2.067,93
11,1	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	PT	2,00	R\$ 137,85	R\$ 170,05	R\$ 340,10
11,2	ED+50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE SOCM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	PT	4,00	R\$ 166,55	R\$ 205,46	R\$ 821,82
11,3	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	PT	2,00	R\$ 305,80	R\$ 377,23	R\$ 754,47
11,4	ED-49646	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 150 X 150 MM	UNID.	2,00	R\$ 35,06	R\$ 43,25	R\$ 86,50
11,5	ED-50000	REGISTRO DE EGFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UNID.	2,00	R\$ 26,36	R\$ 32,52	R\$ 65,04
12		REVESTIMENTOS DE PAREDE					R\$ 2.961,16
12,1	ED+50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	32,16	R\$ 31,71	R\$ 39,12	R\$ 1.258,02
12,2	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	32,16	R\$ 42,93	R\$ 52,96	R\$ 1.703,14
13		PISO					R\$ 668,40
13,1	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	4,08	R\$ 37,33	R\$ 46,05	R\$ 187,89
13,2	ED+50724	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	4,08	R\$ 80,09	R\$ 98,80	R\$ 403,10
13,3	ED-51002	SOLERA DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	0,18	R\$ 348,63	R\$ 430,07	R\$ 77,41
14		ESQUADRIAS					R\$ 2.820,55
14,1	ED+23034	PORTA METÁLICA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRI, MODELO QUADRADO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	5,67	R\$ 340,06	R\$ 419,50	R\$ 2.378,55
14,2	ED-21612	FECHADURA TIPO EXTERNA, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 20MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAG (2) CHAVES	UNID.	5,00	R\$ 71,66	R\$ 88,40	R\$ 442,00
15		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$ 6.168,68
15,1	SINAPI 86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	R\$ 286,69	R\$ 353,66	R\$ 707,32
15,2	SINAPI 86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	1,00	R\$ 900,27	R\$ 1.110,57	R\$ 1.110,57
15,3	EO50301	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE MCM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPIA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNID.	4,00	R\$ 701,96	R\$ 865,94	R\$ 3.463,75
15,4	ED-48156	ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA, NA COR BRANCA, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID.	4,00	R\$ 39,03	R\$ 48,15	R\$ 192,59
15,5	ED-50329	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00	R\$ 221,34	R\$ 273,05	R\$ 546,09
15,6	ED-48183	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO, TIPO SOBREPOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UNID.	2,00	R\$ 60,13	R\$ 74,18	R\$ 148,35
16		COBERTURA					R\$ 11.103,53
16,1	COMP. 01	REPARO GERAL EM TELHADO COLONIAL, INCLUINDO TROCA DE TELHAS COLONIAIS EM PONTOS ESPECÍFICOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COMPROMETIDAS DO ENGRADAMENTO (CAIBROS, RIPAS, TERÇAS) E EXECUÇÃO DE TODAS AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR ESTANQUEIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DA COBERTURA. TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS ESTÃO INCLUSOS.	M2	174,04	R\$ 27,49	R\$ 33,91	R\$ 5.901,99
16,2	SINAPI 92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	14,63	R\$ 67,30	R\$ 83,02	R\$ 1.214,60
16,3	SINAPI 94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	14,63	R\$ 77,35	R\$ 95,42	R\$ 1.395,98
16,4	ED-50656	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE SOCM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	22,50	R\$ 40,78	R\$ 50,31	R\$ 1.131,89
16,5	ED-50668	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	18,00	R\$ 65,71	R\$ 81,06	R\$ 1.459,08
17		PINTURA					R\$ 15.467,76
17,1	ED50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	633,68	R\$ 2,17	R\$ 2,68	R\$ 1.696,31
17,2	ED50506	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	216,84	R\$ 3,59	R\$ 4,43	R\$ 960,30
17,3	ED-50508	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU FUNDO ANTICORROSIVA	M2	56,82	R\$ 5,43	R\$ 6,70	R\$ 380,61
17,4	ED50502	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU VERNIZ	M2	50,40	R\$ 4,78	R\$ 5,90	R\$ 297,19
17,5	SINAPI 86485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	63,37	R\$ 4,62	R\$ 5,70	R\$ 361,16
17,6	SINAPI 86495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	63,37	R\$ 12,26	R\$ 15,12	R\$ 958,40
17,7	SINAPI-104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	633,66	R\$ 5,67	R\$ 6,99	R\$ 4.432,14
17,8	ED+50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	21,68	R\$ 9,25	R\$ 11,41	R\$ 247,39
17,9	ED+50475	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	21,68	R\$ 24,47	R\$ 30,19	R\$ 654,44
17,10	SINAPI-104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	216,84	R\$ 6,14	R\$ 7,57	R\$ 1.642,41
17,11	ED+50495	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	63,12	R\$ 22,65	R\$ 27,94	R\$ 1.763,64
17,12	SINAPI 102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	53,76	R\$ 21,60	R\$ 26,65	R\$ 1.432,48

17,13	SINAPI 102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	53,76	R\$ 9,67	R\$ 11,93	R\$ 641,30
UBANIZAÇÃO E PAISAGISMO							
18		UBANIZAÇÃO E PAISAGISMO					R\$ 1.805,87
18,1	COMP. 04	REMOÇÃO DE LETREIRO EXISTENTE SEM REAPROVEITAMENTO	UNID.	36,00	R\$ 5,24	R\$ 6,46	R\$ 232,71
18,2	ED-48440	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	1,95	R\$ 302,24	R\$ 372,84	R\$ 727,04
18,3	RO-00001	DEGMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M (EXCLUSIVA CARGA E TRANSPORTE PARA BOTA-FORA)	M2	19,53	0,53	R\$ 0,65	R\$ 12,77
18,4	RO-00267	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - COMPACTADO NA ENERGIA NORMAL	M2	19,53	0,98	R\$ 1,21	R\$ 23,61
18,5	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M2	19,53	33,61	R\$ 41,46	R\$ 809,74
19		PINTURA					R\$ 2.783,50
19,1	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	123,45	R\$ 3,17	R\$ 3,91	R\$ 482,75
19,2	ED-50508	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU FUNDO ANTICORROSIVO	M2	25,42	R\$ 6,51	R\$ 8,03	R\$ 204,14
19,3	SINAPI-104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	123,45	R\$ 7,66	R\$ 9,45	R\$ 1.166,53
19,4	ED-50495	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	25,42	R\$ 29,66	R\$ 36,59	R\$ 930,08
20		COBERTURA					R\$ 669,33
20,1	SINAPI 92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2,73	R\$ 99,40	R\$ 122,62	R\$ 334,75
20,2	SINAPI 94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2,73	R\$ 99,35	R\$ 122,55	R\$ 334,57
21		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 995,92
21,1	COMP.05	ABERTURA DE VÃO ENTRE COMODOS COM DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA E PORTA DE ALUMÍNIO EXTERNA 0,55 X 2,10M A SER REINSTALADAS JUNTAS COM VÃO LIVRE DE 1,10M X 2,10M INCLUSO EXECUÇÃO DE GUARNIÇÃO PARA MESMA, REINSTALAÇÃO E MATERIAIS	UNID.	1,00	R\$ 665,71	R\$ 821,22	R\$ 821,22
21,2	ED50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA. INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	PT	1,00	R\$ 141,62	R\$ 174,70	R\$ 174,70
TOTAL							R\$ 126.883,10



YNGRID DE PAULA OLIVEIRA
Data: 03/11/2025 14:11:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yngrid de Paula Oliveira - Engenheira Civil CREA Nº 438664MG

JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 57.975.495/0001-91



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**, com endereço à Rua Prof. João Lins N.º 447, Centro, CNPJ 18.338.228/0001-51, vem por meio de esta encaminhar ordem de serviço para dar início à obra abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2025 CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de **Reforma no Prédio que sediará o Centro de Especialidades, Secretaria de Saúde e Fisioterapia em Pedro Teixeira/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, no Termo de Referência.

EMPRESA: **JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.975.495/0001-91

VALOR: **R\$ 126.881,24** (cento e vinte seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte quatro centavos).

Pedro Teixeira/MG, 22 de outubro de 2025.

Reinaldo Manoel de
Oliveira:53054547604

Assinado de forma digital por
Reinaldo Manoel de
Oliveira:53054547604
Dados: 2025.10.22 12:56:29 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/____.

Nome:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

CONTRATO Nº. 005/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA E A EMPRESA JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Moreira, nº. 410, Centro, nesta cidade, CEP: 36.265-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.866.057/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA**.

1.2 DO CONTRATADO:

1.2.1 JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.975.495/0001-91, com sede Rua Presidente Vargas, nº 126, bairro Cruzeiro, Lima Duarte/MG, CEP 36.140-000, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA** inscrito no CPF nº *****.628.***-56**, devidamente constituído nos autos.

1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório nº. 008/2025, Dispensa nº. 007/2025, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso I do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA de proteção de talude localizado no terreno da Câmara Municipal de Cipotânea, bem como serviço de pintura e colocação de revestimento cerâmico, de acordo com a planilha orçamentária, Termo de Referência e demais anexos.**

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

3.1.1 – O presente instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses e o prazo de execução em até 04 (quatro) meses.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 78.746,21 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS.), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Legislativo Municipal, sendo:

3.2.2 – O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a efetiva execução dos serviços do CCF atestados por boletim de medição, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Nenhum Pagamento será realizado sem prévia medição e aprovação da fiscalização do contrato.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- j) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Fornecer mão de obra e todos os materiais e insumos referente a execução objeto contratado e responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos;
- b) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- e) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

h) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

i) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

j) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.01.031.0001.1002.

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

7.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Câmara e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO FORO:

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Alto Rio Doce, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Cipotânea, 04 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA.
Presidente

JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

2. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

ORDEM DE SERVIÇOS – OBRA

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA-MG.

OBJETO: Proteção de talude, melhorias e pintura da Câmara Municipal de Cipotânea

Ordem de Serviços n.º 01/2025.

Referente à execução da Obra/Serviço: Proteção de talude, melhorias e pintura da Câmara Municipal de Cipotânea

Endereço da Obra/Serviço: Câmara Municipal de Cipotânea – MG

REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 008/2025.

Dispensa n.º 007/2025.

Contrato de Execução n.º 005/2025.

Valor do Contrato **R\$ 78.746,21 (setenta e oito mil, setescentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).**

Pela presente ordem de serviços, autorizo a **JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ 57.975.495/0001-91, a iniciar em **08/09/2025**, os serviços referentes ao contrato acima, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA e a empresa supracitada.

Cipotânea, 05 de setembro de 2025.

ASSINATURAS

DIVANIL DOS
SANTOS
MOREIRA:0670209
6607

Assinado de forma digital
por DIVANIL DOS SANTOS
MOREIRA:06702096607
Dados: 2025.09.05
08:32:03 -03'00'

Assinatura do responsável legal do
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30
Carimbo de Identificação

05/08/2025
Data

Recebi em / /2025.



Documento assinado digitalmente

JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

Data: 05/09/2025 09:26:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA**

CNPJ 01.866.057/0001-30

R. Cel. Moreira, número 410 - Centro, Cipotânea-MG

Telef.: (32) 999184521

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA					
OBJETO: PROTEÇÃO DE TALUDE, MELHORIAS E PINTURA DA CÂMARA					
LOCAL: RUA CEL. MOREIRA, 410 - CENTRO				DATA:	01/09/2025
REFERÊNCIA: SINAPI/sem desoneração				FORMA DE EXECUÇÃO:	
R. T. YNGRID DE PAULA OLIVEIRA - ENG. CIVIL CREA Nº 438664/MG				(X) INDIRETA () DIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (TRÊS) MESES				BDI	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	un.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 912,81
1.1	ED-16660	SICOR	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4.8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALITO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	2,88	R\$ 256,93	R\$ 316,95	R\$ 912,81
2.0			MURETA					R\$ 15.250,56
2.1			FUNDAÇÃO					R\$ 4.342,35
2.1.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	M3	0,89	R\$ 110,90	R\$ 136,81	R\$ 121,76
2.1.2	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	M	12,00	R\$ 65,64	R\$ 80,97	R\$ 971,68
2.1.3	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL.	M3	0,18	R\$ 335,27	R\$ 413,59	R\$ 74,45
2.1.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	11,90	R\$ 73,24	R\$ 90,35	R\$ 1.075,15
2.1.5	ED-48298	SICOR	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	83,00	R\$ 14,42	R\$ 17,79	R\$ 1.476,45
2.1.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,89	R\$ 567,32	R\$ 699,85	R\$ 622,86
2.2			SUPERESTRUTURA E ALVENARIA					
2.2.1	ED-48298	SICOR	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	127,00	R\$ 14,42	R\$ 17,79	R\$ 2.259,14
2.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	1,39	R\$ 567,32	R\$ 699,85	R\$ 972,79
2.2.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES.	M2	6,72	R\$ 57,03	R\$ 70,35	R\$ 472,77
2.2.4	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	M2	14,28	R\$ 75,01	R\$ 92,53	R\$ 1.321,36
2.2.5	ED-48219	SICOR	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	14,86	R\$ 153,80	R\$ 189,73	R\$ 2.819,35
2.3			REVESTIMENTOS					
2.3.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	47,60	R\$ 7,63	R\$ 9,41	R\$ 448,03
2.3.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM	M2	47,60	R\$ 44,53	R\$ 54,93	R\$ 2.614,77
3.0			PISO EM CONCRETO					R\$ 10.804,16
3.1	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA	UN	88,56	R\$ 0,75	R\$ 0,93	R\$ 81,94
3.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO	M2	88,56	R\$ 83,82	R\$ 103,40	R\$ 9.157,14
3.3	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	10,00	R\$ 66,42	R\$ 81,94	R\$ 819,36
3.4	103005	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,15 X 1,00 X 0,3 M. AF_05/2025	UN	1,00	R\$ 604,52	R\$ 745,74	R\$ 745,74
4.0			ACRÉSCIMO MURO					R\$ 7.355,25
4.1	ED-49655	SETOP	ANCORAGEM DE BARRAS DE AÇO COM CHUMBADOR QUÍMICO À BASE DE RESINA POLIÉSTER, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE BARRA	dm3	6,39	R\$ 365,19	R\$ 450,50	R\$ 2.878,68
4.2	ED-48298	SICOR	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	kg	96,53	R\$ 14,42	R\$ 17,79	R\$ 1.717,13
4.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,70	R\$ 567,32	R\$ 699,85	R\$ 1.189,74

4.4	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	1,38	R\$ 57,03	R\$ 70,35	R\$ 97,09
4.5	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	8,90	R\$ 75,05	R\$ 92,58	R\$ 823,98
4.6	ED-48220	SICOR	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA , ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m²	8,54	R\$ 61,57	R\$ 75,95	R\$ 648,64
5.0			SERVIÇOS CÂMARA					R\$ 21.983,20
5.1	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	m²	750,00	R\$ 11,30	R\$ 13,94	R\$ 10.454,76
5.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	60,00	R\$ 12,70	R\$ 15,67	R\$ 940,00
5.3	101091	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	m²	41,85	R\$ 167,76	R\$ 206,95	R\$ 8.660,80
5.4	ED-9081	SICOR	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE	m²	10,60	R\$ 75,91	R\$ 93,64	R\$ 992,61
5.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	14,00	R\$ 54,14	R\$ 66,79	R\$ 935,02
6.0			PROTEÇÃO TALUDE					R\$ 21.977,82
6.1	1	composição	ARGAMASSA ARMADA COM TELA NERVURADA SOLDADA PARA PROTEÇÃO DE TALUDE	m²	400,00	R\$ 40,10	R\$ 49,47	R\$ 19.786,94
6.2	2	composição	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	m²	400,00	R\$ 4,44	R\$ 5,48	R\$ 2.190,87
7.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA					R\$ 462,41
7.1	ED-50266	SICOR	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	45,00	R\$ 8,33	R\$ 10,28	R\$ 462,41

Documento assinado digitalmente



YNGRID DE PAULA OLIVEIRA
Data: 01/09/2025 12:26:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TOTAL GERAL DA OBRA

R\$ 78.746,21

Yngrid de Paula Oliveira - Engenheira Civil CREA Nº 438664MG
R. T. Câmara Municipal de Cipotânea-MG

Divanil Dos Santos Moreira
Presidente Câmara Municipal de Cipotânea-MG

Nome da Empresa: JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ: 57.975.495/0001-91		
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 126 – Bairro Cruzeiro, Lima Duarte – MG – CEP: 36.140-000		
Telef.: (32) 98422-4141		
TIPO DE OBRA:		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Conforme a legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%	
Sobre a base de cálculo, a alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%	
ITENS	SIGLAS	% Adotado
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,06%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU)		23,21%
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$		
Lima Duarte, MG		
16 de novembro de 2025		
Documento assinado digitalmente  YNGRID DE PAULA OLIVEIRA Data: 16/11/2025 18:16:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
Yngrid de Paula Oliveira - Engenheira Civil CREA Nº 438664MG		
Documento assinado digitalmente  JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA Data: 16/11/2025 18:17:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
JP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 57.975.495/0001-91		